UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELEASE

Data: 04 de junho de 2.004. Ata nº 003.
Horário 19 horas.
Presidência: Nara M. Kuhn Göcks.
Conselheiros presentes: Nara M. Kuhn Göcks, Marilane M.W. Paim, Zilma I. Peixer, Julcemar J. Patrício, Tânia M. da S. Bellato, Lintney N. da Veiga, Jacinto Bet, Aliete P. Araújo, Silvana R. S. V. Arruda, Fábio Bento, Leonardo T. S. Nunes, Ana M. Ranzan Rigo, Elizabeth F. Maltez. (13).
Ausências justificadas: Volnei C. Nunes (Uveres), Antônio César Alves Arruda (Prefeitura de Lages) e Antônio Carlos Floriani (ACIL).

Matéria apreciada	***Relator***	***Encaminhamento***
1. Balancetes de janeiro a março de 2.004	1. Nara M.K.Göcks	1.Aprovados por unanimidade, acompanhando sugestão do Conselho Curador (Parecer nº 003/2004). **Sugestões**: 1) Criação de um Núcleo Interno de Cobrança de Devedores Inadimplentes. 2) Entendimentos com prefeitura e governo do Estado visando à cobrança de débitos para com a Fundação. 3) Maior agilidade na operacionalização das cobranças de mensalidades. **Determinações**: 1) Renegociação das taxas bancárias praticadas com a Fundação, inclusive Banco Real. 2) Relativa autonomia na transposição de valores entre dotações oprçamentárias, não dispensados os controles visando ao melhor desempenho orçamentário possível.
2. Alienação de Bens Inservíveis	2.Nara M.K. Göcks	2. Aprovada a operação conforme sugestão do Conselho Curador.
3. Baixa de Materiais Inservíveis	3. Nara M.K.Göcks	3. Aprovada conforme sugestão do Conselho Curador.

Matéria apreciada	*Relator*	*Encaminhamento*
4.Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado da Segurança e Pública e Defesa do Cidadão visando à construção do Núcleo de Polícia Técnica	4. Nara M.K.Göcks	4. O Conselho decidiu não pronunciar-se ainda sobre o documento, fazendo as seguintes **determinações:** 1) Revisão da Cláusula Quinta, no tocante às condições de rescisão e de denúncia, que devem ser tratadas separadamente. 2) Completar a redação da Cláusula Quarta. 3) Descrever a cláusula resolutória da doação. 4) Alterar de 50 para 75 anos a vigência do Termo de Compromisso (Cláusula Quarta). 5) Suprimir a palavra necessários no item 8º da Cláusula Segunda.

Lages, 04 de junho de 2.004.
Paulo de Tarso Nunes
Secretário do Conselho de Administração